



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 088/2014
DE 19 de dezembro de 2014**

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Painsel, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO de expediente, para todas as Secretarias e órgãos da administração municipal, nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades das áreas de saúde, educação, limpeza pública e defesa civil que terão escalas próprias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Painsel, SC, 19 de dezembro de 2014.

**Flavio Antonio Neto da Silva
Prefeito.**

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

**Nelce Andrade Salaman
Secretario de Administração Finanças**